

Resolução nº : 13692/98  
Protocolo nº : 365872/98  
Origem : COOPERATIVA CENTRAL DE ALIMENTOS DO PARANÁ  
Interessado : COOPERATIVA CENTRAL DE ALIMENTOS DO PARANÁ  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente